

| Descrição dos bens (crédito de sociedade)              | Credor-subscritor (sócio) | Valor atribuído | Critério de avaliação      | Observações   |
|--|---------------------------|-----------------|----------------------------|---|
| Factura n.º F-05/003993, de 18 de Agosto de 2005 ..... | Air Luxor, S. A. ....     | 10 854          | Valor contabilístico ..... | Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A. |
| Factura n.º F-05/004070, de 18 de Agosto de 2005 ..... | Air Luxor, S. A. ....     | 20 100          | Valor contabilístico ..... | Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A. |
| <i>Total</i> .....                                     |                           | 1 640 846       |                            |   |

\* Valores expressos em euros.

\*\* Este anexo faz parte integrante do relatório do revisor oficial de contas nos termos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, emitido em 12 de Setembro de 2005, dirigido ao sócio da Air Luxor Tours — Operadores Turísticos, S. A.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva, bem como o anexo I do relatório acima referido.

Está conforme o original.

10 de Outubro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.

2009141920

## ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DO FRATEL

### Anúncio (extracto) n.º 6339/2007

Certifico narrativamente que, por escritura de hoje, exarada a fl. 15 do livro de notas n.º 41 do Cartório Notarial do Fundão, a cargo do licenciado Agostinho Miguel Corte, foi alterada a redacção do artigo 2.º dos estatutos da Associação de Caça e Pesca da Freguesia do Fratel, com sede na Rua da Professora Isabel Pinto, 14, na freguesia do Fratel, concelho de Vila Velha de Ródão, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 505401380, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem por objectivo a promoção de caça e pesca na freguesia do Fratel e a defesa dos interesses dos associados, tendo como principais objectivos os seguintes:

- a) Gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal;
- b) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a pratica ordenada e melhoria do exercício da caça;
- c) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;
- d) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;
- e) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats*;
- f) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com o dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;
- g) Promover a pratica da caça e pesca desportiva bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;
- h) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;
- i) Sem fins lucrativos.»

4 de Setembro de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.  
2611047681

## ASSOCIAÇÃO EQUESTRE D. AFONSO HENRIQUES

### Anúncio (extracto) n.º 6340/2007

Certifico narrativamente que, por escritura de 31 de Julho de 2006, lavrada de fl. 70 a fl. 71 do livro de notas para escrituras diversas n.º 142-C do Cartório Notarial de Ourique a cargo da ajudante Maria Vitória Amaro, foi constituída uma associação denominada Associação Equestre D. Afonso Henriques, que durará por tempo indeterminado e tem a sua sede na Travessa do Calabouço, freguesia e concelho de Ourique, tendo como objecto social promover e desenvolver todas as actividades relacionadas com a equitação e o mundo equestre.

No âmbito do referido objecto, competir-lhe-á nomeadamente:

Incentivar o gosto pelo cavalo e prática de equitação, particularmente junto das camadas jovens, mantendo sempre que possível uma escola própria;

Fomentar a prática de desportos que possam contribuir para o aperfeiçoamento do cavaleiro, desenvolver o turismo equestre, possibilitando a apreciação histórica, cultural e ecológica da região;

Fomentar a criação de cavalos e procurar o seu melhoramento genético.

A Associação poderá associar-se ou filiar-se em organizações nacionais ou internacionais que possuam os mesmos objectivos.

A admissão de associados compete à direcção.

Está conforme o original, nada havendo na parte omitida em contrário do que nesta se transcreve.

31 de Julho de 2006. — A Ajudante, *Maria Vitória Amaro*.

3000213432

## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ESTUDOS E INTERVENÇÃO EM PSICOLOGIA POSITIVA

### Anúncio (extracto) n.º 6341/2007

Certifico que, por escritura de 29 de Maio de 2007, lavrada de fl. 101 a fl. 102 do livro de notas para escrituras diversas n.º 19 do Cartório Notarial de Miranda do Corvo, a cargo do notário licenciado

Rui Jorge da Fonseca Lopes, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Dr. António José de Almeida, 329, 3.º, sala 6, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho e distrito de Coimbra, que tem por objecto a promoção do estudo, pesquisa, formação, investigação, sensibilização e intervenção em psicologia positiva com ou sem parceria com outras instituições, a organização de conferências, congressos e *workshops* de psicologia positiva, a construção, adaptação, aferição e validação de instrumentos de avaliação psicológica, a criação de consulta psicológica, edição de manuais e base de dados de psicologia positiva, facilitar o acesso dos profissionais da psicologia a formações, estágios, intercâmbios nacionais e internacionais e o desenvolvimento de centros de estudo e intervenção em psicologia positiva a nível nacional.

Está conforme o original.

29 de Maio de 2007. — O Notário, *Rui Jorge da Fonseca Lopes*.  
2611047676

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BRIGDE DE LISBOA

### Anúncio (extracto) n.º 6342/2007

Certifico que, por escritura de 18 de Outubro deste ano, lavrada a fl. 131 do livro de notas para escrituras diversas n.º 5 do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária licenciada Wanda Maria Coutinho Morais Silva, foram alterados parcialmente os estatutos da Associação Regional de Bridge de Lisboa quanto aos artigos 2.º e 45.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A ARBL tem a sua sede em Lisboa, na Avenida de Ressano Garcia, 33, 2.º, freguesia de São Sebastião da Pedreira, podendo ser transferida para outro local do distrito de Lisboa, por decisão da assembleia geral.

Artigo 45.º

1 — O conselho fiscal é constituído por três membros, sendo um deles o seu presidente.

2 — Compete, em especial, ao conselho fiscal:

- a) Emitir parecer sobre o orçamento, o balanço e os documentos de prestação de contas;
- b) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- c) Acompanhar o funcionamento da ARBL, participando aos órgãos competentes as irregularidades de que tenha conhecimento.

3 — As contas da ARBL deverão ser obrigatoriamente certificadas por um revisor oficial de contas antes da sua aprovação em assembleia geral, quando nenhum dos membros do conselho fiscal tenha essa qualidade.»

18 de Outubro de 2005. — A Notária, *Wanda Maria Coutinho Morais Silva*.

3000185228

## ASSOCIAÇÃO SPORT LISBOA E GERAÇÃO

### Anúncio (extracto) n.º 6343/2007

Certifico narrativamente que, no cartório a cargo da notária Ana Rita da Silva Palma, no dia 22 de Agosto de 2007, de fl. 130 a fl. 131 do livro de notas para escrituras diversas n.º 10-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação de Associação Sport Lisboa e Geração, que tem a sua sede na Urbanização Che Lagoense, Bela Vista, bloco 2, 1.º, direito, Parchal, concelho de Lagoa (Algarve), a qual tem por objecto actividades desportivas e realização de eventos na área do desporto, compõe-se das seguintes categorias de sócios: efectivos, efectivos fundadores, jovens e infantis, consoante tenham entre 14 e 18 anos ou menores de 14 anos, honorários e de mérito, e são seus órgãos sociais a assembleia geral, o conselho fiscal e a direcção.

Vai em conformidade com o original, declarando-se que na parte omitida nada há em contrário que modifique, condicione, altere ou restrinja a parte transcrita.

22 de Agosto de 2007. — A Notária, *Ana Rita da Silva Palma*.  
2611047674

## CLUBE BOLA BASKET

### Anúncio (extracto) n.º 6344/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Março de 2007, exarada a fls. 66 do Livro n.º 54-D do Cartório Notarial de S. Pedro do Sul, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, que durará por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede no Bairro de Santa Luzia, Bloco C, 1.º, direito, freguesia de Várzea, concelho de S. Pedro do Sul, que tem como objecto promover actividades desportivas e de lazer, especificamente o basquetebol, para crianças e jovens, acolhendo-os e acompanhando o seu crescimento e evolução desportiva.

Podem ser sócios do Clube Bola Basket todos os indivíduos interessados em participar nos fins previstos no artigo 1.º e que a lei o permita e entram em pleno gozo dos seus direitos após aprovação da sua admissão em reunião de assembleia geral, mediante o pagamento de uma jóia e de primeira quota.

Está conforme o original.

25 de Junho de 2007. — O Notário, *David Gomes*.

2611047640

## FACIT — ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

### Anúncio (extracto) n.º 6345/2007

Certifico que, por escritura de 17 de Julho de 2007, lavrada a fl. 146 a fl. 147 do livro de notas para escrituras diversas C-75 do Cartório Notarial de Almada de Maria Luísa Elvas, sito na Rua da Quinta de S. Marcos, 2-C, Charneca de Caparica, Almada, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, na Quinta da Torre, Monte de Caparica, freguesia de Caparica, concelho de Almada, número de identificação de pessoa colectiva provisório P-508207711.

São objectivos da Associação — a concepção, apoio, promoção e execução de programas e acções de solidariedade social, com particular ênfase nos que se refiram a alunos ou funcionários da FCT/UNL.

A FACIT colabora com outras instituições de solidariedade social, em especial as que se encontram na área geográfica da FCT/UNL.

Admissão de sócios:

São sócios da Facit a Fundação da FCT/UNL, o UNINOVA (Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias) e a Associação de Estudantes da FCT/UNL.

Podem ainda ser sócios da FACIT funcionários (docentes e não docentes) e alunos da FCT/UNL.

São órgãos da FACIT — assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A direcção da FACIT é constituída por cinco elementos — um nomeado pela direcção da FCT/UNL, um nomeado pela Fundação da FCT/UNL, um nomeado pelo UNINOVA e dois nomeados pela Associação de Estudantes da FCT/UNL.

O mandato da direcção tem a duração de dois anos.

É certidão, que fiz extrair e está conforme.

17 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Luísa Vieira Elvas da Silva*.

2611047684

## JUVENTUDE DE VILA LONGA

### Anúncio (extracto) n.º 6346/2007

Certifico que, por escritura de 14 de Maio de 2007, lavrada a fl. 52 do competente livro n.º 74-A do Primeiro Cartório Notarial de Competência Especializada de Viseu, a cargo do notário Manuel António Fernandes Alves, foi constituída uma associação, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com a denominação Juventude de Vila Longa, com sede no Largo da Lameira, lugar e freguesia de Vila Longa, concelho de Sátão, tendo por fim desenvolver eventos para jovens; realizar iniciativas sócio-culturais, recreativas e desportivas; dinamizar a freguesia, promovendo eventos que mobilizem a população local e de freguesias envolventes; desenvolver a cooperação com entidades públicas e privadas; estimular actividades educativas baseadas nos princípios orientadores da solidariedade, igualdade, cooperação e defesa do meio ambiente.

Podem ser associados todas as pessoas que se identificarem com os seus estatutos, cumpram os regulamentos internos, paguem a jóia de admissão e mantenham as quotas em dia.

Haverá as seguintes categorias de associados:

- a) Fundadores — associados que outorguem o acto constitutivo da associação;
- b) Jovens — associados com idade inferior a 18 anos;